# LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2001

**MODIFICA REDAÇÃO DO ART. 146 E INCISO I DA LEI Nº 1.224 DE 06/11/73 QUE "INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL "**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art 1º** - O artigo 146 e inciso I da Lei nº 1.224 de 06 de novembro de 1973, passam a ter a seguinte redação:

*"Art. 146 – A Comissão de Valores será composta de 10 membros, na seguinte forma:*

*I - 5 (cinco) Servidores Públicos Municipais".*

II - ...

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG., 18 de outubro de 2001.

**Roberto Queiroz do Nascimento**
**Prefeito Municipal**